



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 12 de abril de 2025 .

Solicito o Manilhamento na estrada do Córrego do Queixada no trecho próximo a propriedade do Sr. Medes Helmer, pois o local encontra-se com a manilha quebrada, dificultando a escoagem da água, quando chove formam valetas na estrada, prejudicando a passagem dos veículos.

Autor: Sueli Alves Teodoro .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita o Manilhamento na estrada do Córrego do Queixada na propriedade do Sr. Medes Helmer, pois o local encontra-se com a manilha quebrada, dificultando a escoagem da água, quando chove formam valetas na estrada prejudicando a passagem dos veículos.

Justificativa: Após solicitações dos moradores desta comunidade, verificamos a necessidade de realizar o manilhamento na estrada do Córrego do Queixada na propriedade do Sr. Medes Helmer que dá acesso ao Córrego do Bonfim, pois uma manilha encontra-se quebrada impedindo que a água escoe para o lugar correto, indo para estrada formando muitas valetas e danificando a mesma, dificultando, assim, a passagem dos veículos no local.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural ;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 12 de abril de 2025 .

Sueli Alves Teodoro

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em 12/04/2025 17:02

Checksum: **FFE703786DF72C053D88B169F1755130EE68F87382A88766CEBC9AE139BAB776**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.